

Assembleia Municipal de Vila do Porto

TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE
Aos vinte e nove dias de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas,
reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Porto, no Auditório da Biblioteca e Arquivo
Municipal de Santa Maria, sito na rua da Boa Nova – Vila do Porto, com a seguinte ORDEM
DE TRABALHOS , que foi lida pelo Presidente da Mesa da Assembleia
PONTO 1 – Proposta de Nomeação de Fiscal Único Suplente da S.D.M.S.A. – Sociedade de
Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EM, SA;
PONTO 2 – Despacho de arquivamento do Ministério Público – Auditoria - S.D.M.S.A. –
Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria – Objeto social e
relações financeiras com o Município de Via do Porto (processo nº 14-207FS2 − Relatório
nº 07/2014 – FS/SRATC)
Foi posto à consideração pelo presidente da mesa a inclusão de mais um ponto na
ordem de trabalhos, o qual foi aprovado, passando a ter o PONTO 3 – Informação sobre
os regulamentos do Parque de Campismo, Complexo Desportivo e Biblioteca Municipal
O Presidente da Assembleia solicitou ao segundo secretário para proceder à chamada,
verificando-se as seguintes presenças : Paulo Henrique Parece Baptista, Rui Alexandre dos
Reis Arruda, Paulo José Ávila Duarte, Elda Maria Monteiro de Andrade Batista, Daniel da
Silva Gonçalves, José da Ascenção Cabral Branco, José de Andrade Melo, Ricardo Pedro
Amaral de Carvalho e Sousa, Nelson Braga Moura (substituindo Isabel Cardoso Andrade
Mendes), Hélder Fernando da Silva Borges Pimentel, Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da
Costa, Marco José Moura Coelho e Aléxio Dâmaso Medeiros Puim (substituindo Fernando
Jorge Monteiro Andrade)
Faltas Justificadas: Isabel Mendes e Fernando Andrade



Assembleia Municipal de Vila do Porto

Presidentes de Junta: Paulo Jorge Magalhães Moura (Almagreira), André Bairos Moura
(Santa Bárbara), Aldeberto José de Loura Chaves (Santo Espírito), Jorge Alberto Monteiro
Santos (São Pedro), e Eduardo Manuel Pereira Cambraia (Vila do Porto)
Executivo Municipal
Presenças: Carlos Henrique Lopes Rodrigues
Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a
sessão
Considerando que a sessão é extraordinária, deu-se início o período da Ordem do Dia:
Pelo Presidente da Mesa da Assembleia foi lida e dada a conhecer ordem de trabalhos
para a presente sessão que se passou a discutir
Ponto nº 1: - Foi dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecimento
prévio, que explica que tendo sido deliberado em Assembleia Municipal de 26 de Agosto
de 2014, a nomeação do novo Fiscal Único para a empresa para o período de 2014-2017,
na sequência de procedimento por convite realizado em Julho de 2014. Não foi, por lapso,
indicado para nomeação, o Fiscal Único Suplente, conforme obrigação constante do nº 3
do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais. Igualmente o artigo 415º do Código
das Sociedades Comerciais, define que o Fiscal Único Suplente é eleito pela Assembleia
Geral, competência esta que no caso das empresas municipais são exercidas pelo órgão
deliberativo, conforme definido no nº 3 do artigo 26º da lei 50/2012
Assim, propõe-se a nomeação para fiscal único suplente da S.D.M.S.A. E.M. S.A. o Sr. Dr.
Paulo Manuel Carvalho da Silva
Foram abertas as inscrições. Foi dada a palavra à Srª Dulce Resendes, que perguntou
quando foi verificado a falha/lapso. Foi esclarecida, pelo Presidente da CM, que após a
última reunião da Assembleia, e após de ter-se ido à Conservatória do Registo

3.ª Reunião Extraordinária – 29 de dezembro de 2014



Assembleia Municipal de Vila do Porto

Pela Bancada do partido Socialista e após a explicação do Presidente da autarquia, foi
apresentada uma declaração de voto
Deliberação:- A proposta da Câmara Municipal para a nomeação do fiscal único
suplente da S.D.M.S.A. E.M. S.A. ser o Sr. Dr. Paulo Manuel Carvalho da Silva, foi aprovada
por unanimidade
Ponto nº 2 – Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que desafiou os membros
da assembleia, como fez com os Vereadores do Partido Socialista a tomarem uma posição
pública sobre este assunto, tal como tomaram a propósito do relatório de auditoria
referido em título
Após discussão sobre o assunto, as bancadas congratularam-se com o conhecimento da decisão de arquivamento ora divulgada
Deliberação: - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento
Ponto 3 – O Presidente da autarquia tomou a palavra, esclarecendo que de acordo com
o parecer jurídico, e em consequência da passagem dos equipamentos da empresa
municipal (Parque de Campismo, Complexo Desportivo e Biblioteca Municipal) para o
município, é necessário dar conhecimento à assembleia que os regulamentos a utilizar
serão os mesmos usados pela SDMSA, SA, regulamentos estes, que foram anteriormente
deliberados neste órgão e devidamente publicitados, e que a partir da dissolução da
empresa será o Município a assegurar as atividades daqueles equipamentos. Esclarece
ainda, como já é do conhecimento da Assembleia, que no ano passado o Parque de
Campismo foi administrado pelo município, não havendo alterações. O mercado municipal
continuará sendo gerido pela empresa municipal até à sua extinção
Foram abertas as inscrições sobre o assunto, não havendo intervenção dos deputados sobre o assunto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Delibera	ção: /	A A	Assembleia	Municipal	tomou	conhecimento	da	informação	е
documentos	e nad	a te	ve a opor						
Eram cato	rze ho	ras	e trinta e cii	nco minutos	quando	o Presidente da	Asse	mbleia deu į	por
encerrada a	sessão)							
Nada mai	s have	ndo	a tratar, la	vrou-se a p	resente	ata que eu, Ana	bela	da Encarnaç	ção
Bairos Sousa, Assistente Técnica da Câmara Municipal a redigi, após ter sido a mesma									
discutida pelos intervenientes foi aprovada por Uma minude L e vai ser assinada por									
mim e pelos	memb	pros	da mesa de	Jan.	e 3	anising/	Ş		